

MANUAL DO ALUNO E DO PROFESSOR

2016 / 2017

Caríssimos Professores e Alunos,

Este manual contém informações básicas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas. Nele encontram-se a relação nominal da direção, funcionários e professores, orientações acadêmicas, demais informações gerais e grade horária. Recomendamos consulta periódica ao site e ao FaceBook da Instituição, onde poderão ser obtidas demais orientações sobre a Faculdade e a vida acadêmica.

Recebam nossas boas-vindas e os votos de proveitosos trabalhos e estudos, com as bênçãos de Deus.

A Direção

I. DIREÇÃO E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Chanceler

Dom Sérgio da Rocha

Bispo de Referência

Dom Marcony Vinícius Ferreira

Direção Geral

Padre Godwin Nnaemeka Uchego

Diretora Acadêmica

Leila Maria Orlandi Ribeiro

Procuradora Institucional

Prof.^a Leila Maria Orlandi Ribeiro

Coordenação do Curso

Prof. Dr. Mons. Antonio Luiz Catelan Ferreira

Secretaria

Sueli da Silva Couto Correa

Biblioteca

Tainá Silva Antunes (Bibliotecária)

Maria do Perpétuo Socorro Brandão (Auxiliar de biblioteca)

Sala de Informática

Layla Rafaelle Honorato Gomes da Fé

Roberta Ferreira Rodrigues

Setor Financeiro

Cássia de Oliveira Silva

Serviços Gerais

Antônio Raimundo da Silva

Antônio Vanderley Camilo Batista

Geraldo Silva Gonçalves

Marcelio Germinio Vieira

Auxiliar Administrativo

Roberta de Oliveira Silva

II. CORPO DOCENTE

Prof. Dom Marcony Vinícius Ferreira

Prof. Mons. Antonio Luiz Catelan Ferreira

Prof. Pe Edilson Santos da Costa

Prof. Pe. Adilson Antonio da Costa

Prof. Pe. Antônio Xavier Batista

Prof. Pe. Arnaldo Henrique Alves

Prof. Pe. Francisco das Chagas Oliveira Freire

Prof. Pe. Godwin Nnaemeka Uchego

Prof. Pe. Ignácio Pilz

Prof. Pe. José Vicente Damasceno

Prof. Pe. Lázaro Ilzo Daniel

Prof. Pe. Luciano Teixeira de Carvalho Neto

Prof. Pe. Marcos Reges Valente

Prof. Pe. Tiago Pereira de Sousa

Prof. Pe. Valdinei de Maria Bicalho Barbosa

Prof. Diác. Antônio Lopes Ribeiro

Prof. Diác. José Barbosa de Miranda

Prof. Cláudio Lemos Fonteles

Prof. João Bosco de Souza

Prof.^a Ir. Maria Rodica Tutas

Prof.^a Leila Maria Orlandi Ribeiro

III. HORÁRIOS DAS AULAS

Matutino

1º Horário : 8h05min às 9h45min

Intervalo : 9h45min às 10h

2º Horário : 10h às 11h40min

Noturno

1º Horário : 19h10min às 20h50min

Intervalo : 20h50min às 21h05min

2º Horário : 21h05min às 22h40min

O horário de aulas da FATEO é de 50 minutos, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

Recomendamos rigorosa observância dos horários de aula, bem como os do intervalo, a fim de que não haja prejuízo da atividade acadêmica.

IV ABERTURA DO ANO LETIVO

1º Semestre: Início: 1º de fevereiro de 2016. Término: 30 de junho de 2016

2º Semestre: Início: 31 de julho de 2016. Término: 15 de dezembro de 2016

Total de dias letivos por semestre: 100 dias.

V. ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS

V.1 Matrícula e Renovação de Matrícula

A matrícula e a sua renovação são realizadas na Secretaria da Faculdade, conforme data prevista no Calendário Acadêmico, quando o aluno deverá fazer a opção do turno que deseja cursar, matutino ou noturno. A não renovação da matrícula, no prazo fixado, implica em abandono do Curso. O retorno do aluno,

nesse caso, somente se dará por classificação em novo processo seletivo, assegurado o aproveitamento das disciplinas já cursadas.

V.2 Trancamento da Matrícula

O trancamento da matrícula pode ser requerido pelo período máximo de dois semestres, sucessivos ou não, comprovado o pagamento dos encargos educacionais até o mês da solicitação, inclusive.

V.3 Frequência dos Alunos

É obrigatória a frequência de, no mínimo, 75% às aulas em cada disciplina em que o aluno estiver regularmente matriculado. Não é permitido o abono de faltas. A frequência inferior a 75% ocasiona a reprovação na disciplina, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96, em seu Artigo 24, inciso VI.

V.4 Segunda Chamada de Provas

Ao aluno que deixar de comparecer à avaliação, na data marcada, poderá ser concedida segunda oportunidade, desde que requerida no prazo de cinco dias úteis, comprovado motivo justo e pagamento da taxa própria. Se deferido o pedido, o requerimento será submetido à apreciação do professor da disciplina para estabelecer a data e a forma da segunda chamada.

O aluno que não comparecer no dia e horário marcados para a segunda chamada da avaliação não será atendido em novo pedido e receberá nota 0 (zero).

V.5 Revisão de Notas

O aluno poderá requerer, na Secretaria, a revisão da nota, desde que o faça no prazo de cinco dias úteis a contar da data da divulgação das notas e justifique o pedido.

V.6 Aproveitamento de Estudos

É admitido o aproveitamento de estudos, desde que haja compatibilidade entre as instituições envolvidas, isto é, o credenciamento da instituição aprovado pelo MEC e o Curso autorizado pelo mesmo órgão oficial. Há que haver compatibilidade também, quanto ao conteúdo programático, à carga horária, à frequência e à avaliação da aprendizagem, devendo o interessado fazer um requerimento para cada disciplina e instruí-lo com os documentos abaixo relacionados, no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico:

- Histórico Escolar, com a carga horária por disciplina, frequência e menção recebida;
- Conteúdo programático da disciplina cursada.

Os documentos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas.

V.7 Representante de Turma

É importante que se estabeleça um canal de ligação entre o corpo discente e a Direção. Isso é possível mediante o Representante de Turma, escolhido pelos alunos, cujo perfil deve apresentar as seguintes características:

- a) bom desempenho acadêmico;
- b) facilidade no relacionamento com as pessoas;
- c) pontualidade e assiduidade às aulas;
- d) senso de responsabilidade e capacidade para harmonizar o ambiente escolar.

V.8 Direitos e Deveres dos Alunos

São direitos dos alunos:

- obter da direção as informações e esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades acadêmicas;
- receber ensino de qualidade na disciplina em que se matricular;
- eleger seus representantes de turma;
- requerer renovação ou trancamento de matrícula, nos termos das normas regimentais em vigor;
- requerer transferência para outra instituição de ensino, nos termos das normas legais em vigor;
- utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Faculdade;
- ser orientado pelo professor da disciplina quanto às dificuldades de sua vida acadêmica.

São deveres dos alunos:

- respeitar os ensinamentos da Doutrina e do Magistério da Igreja Católica;
- cumprir, pontualmente, os horários de início e término das aulas;
- entregar os trabalhos nos prazos determinados pelo (s) professor (es);
- cumprir a carga horária exigida em cada disciplina;
- efetuar, no prazo previsto, o pagamento das mensalidades escolares;
- observar o regime acadêmico e comportar-se de acordo com princípios éticos e morais condizentes;
- portar-se com o devido respeito com relação aos dirigentes, professores, servidores e demais alunos da Faculdade;
- manter o telefone celular desligado ou silencioso durante as atividades em sala de aula;

- zelar pela conservação do prédio, do mobiliário e de todo o material de uso na Faculdade;
- abster-se do uso de meios ilícitos ou fraudulentos, nas avaliações e demais atividades desenvolvidas na Faculdade;
- cumprir as atividades acadêmicas determinadas pelo professor no tempo estabelecido.

Não é permitido ao Aluno

- usar o celular em sala de aula, na capela, na biblioteca e na sala de informática;
- afixar cartazes, informações ou artigos nos murais, sem autorização da direção;
- ausentar-se durante as aulas sem permissão do professor;
- alimentar-se em sala de aula;
- fazer-se acompanhar de pessoas estranhas ao Curso, em sala de aula;
- fumar nas dependências internas da Faculdade (Leis Distritais nº 1.162/96 e nº 211/98);
- gravar a aula sem autorização do professor.

V.9 Mensalidade Escolar

O boleto de pagamento da mensalidade será disponibilizado ao aluno pela Faculdade. Havendo atraso por parte do aluno no pagamento, incidirá multa de 2% (dois por cento) e juros de mora equivalente a 1% (um por cento) ao mês. A data de vencimento que cair em feriado ou final de semana fica, automaticamente, prorrogada para o primeiro dia útil subsequente à mesma.

V.10 Pagamentos

São objeto de pagamento os seguintes serviços prestados:

- Segunda via de histórico escolar;
- Cópia do conteúdo programático;
- Trancamento de matrícula;
- Segunda chamada de avaliação;
- Segunda via de boleto.
- Segunda via do conteúdo programático;
- Cópia (s) xerografada (s).

V.11 Atividades Complementares

Atividades Complementares são atividades acadêmicas diversas, de livre escolha e iniciativa do aluno, com a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade da carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do aluno durante o semestre ou ano letivo. São consideradas atividades complementares: participação em semanas teológicas, ou semanas acadêmicas em áreas afins à Teologia, em cursos, palestras, seminários, conferências, encontros ou congressos teológicos, participação ou elaboração de projetos pastorais supervisionados, atuação em pastorais movimentos, serviços ou grupos da Igreja, participação em grupos de pesquisa teológica, participação em curso de LIBRAS, publicação de artigos em jornais, revistas ou outros periódicos, realização de atividades de monitoria... Essas atividades poderão ser realizadas no âmbito da FATEO ou fora dela, durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado. Do total das Atividades Complementares exigidas (200 horas) aos alunos da FATEO, recomenda-se que cumpra 25 horas por semestre, durante todo o Curso. Os Certificados ou Atestados das atividades realizadas deverão ser entregues à Secretaria da FATEO, acompanhados de requerimento solicitando as horas complementares. Para contagem das horas de Atividades Complementares serão utilizadas as informações contidas nos certificados ou atestados comprobatórios.

VI. ORIENTAÇÕES DOCENTES

VI.1 Plano de Ensino

Ao planejar as atividades docentes, o professor faz uma previsão consciente dos objetivos, dos conteúdos programáticos, dos procedimentos metodológicos (métodos, técnicas e recursos), das formas de avaliação da aprendizagem e da bibliografia recomendada. É importante que os professores apresentem à Coordenação do Curso, no início do semestre, o Plano de Ensino da sua disciplina. É importante, também, apresentar aos alunos, no primeiro dia de aula, o planejamento da disciplina contendo o conteúdo programático, a metodologia, as formas de avaliação da aprendizagem e a bibliografia recomendada.

VI.2 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem é um processo contínuo e sistemático que visa identificar os resultados obtidos pelo aluno nas atividades de ensino-aprendizagem. São três as funções da avaliação:

- a) diagnóstica – identificar a presença ou não de pré-requisitos;
- b) formativa ou contínua – fornecer informações durante o processo de ensino-aprendizagem e
- c) somativa– fornecer informações sobre o resultado final do processo ensino-aprendizagem.

São formas de avaliar: questões objetivas, questões dissertativas ou discursivas, participação em seminário, apresentação oral ou escrita de trabalhos como resenha, análise crítica de artigos ou documentos, análise de filmes, trabalhos individual ou em grupo, elaboração de reportagens, debates, auto avaliação.

A cada avaliação é atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota 0 (zero) será atribuída somente ao aluno que não realizar a avaliação na data

prevista, ou se utilizar de meios fraudulentos. É aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 6 (seis), resultado da média aritmética das avaliações e atender à frequência mínima obrigatória de 75% às aulas, conforme Art. 24, inciso VI da LDB 9.394/96.

VI.3 Presença dos Alunos em Sala de Aula

O registro da presença dos alunos em sala de aula é de responsabilidade do professor da disciplina.

As listas de frequência dos alunos estarão à disposição dos professores, na Secretaria, no início de cada aula e deverão ser devolvidas ao final das aulas, assinadas pelos professores.

Com o objetivo de melhor viabilizar o processamento por meio eletrônico, solicitamos aos senhores professores que registrem na folha de chamada a presença com um • (ponto) e a falta com a letra F maiúscula, respectivamente.

VI.4 Entrega das Notas na Secretaria

Após cada avaliação, as notas deverão ser entregues na Secretaria e as provas, trabalhos, devolvidos diretamente aos alunos, em sala de aula, pelos professores, nos prazos previstos no calendário acadêmico.

É importante que o aluno conheça o resultado do seu desempenho, erros e acertos, afim de que possa tomar medidas para melhorar sua aprendizagem e seu aproveitamento acadêmico, ao longo do semestre em curso.

VI.5 Cópia Xerográfica

Os professores que necessitarem de cópias xerográficas para uso em sala de aula, como Plano de Ensino e avaliações, deverão entregar os originais na Secretaria, com antecedência, para que possam ser atendidos sem atropelos.

O Curso não se responsabiliza por tiragem de cópias de apostilas ou textos para distribuição aos alunos. Nesse caso, será tirada 01(uma) cópia que

será repassada à turma, para que providencie as cópias necessárias. Estimulamos o uso de envio eletrônico de documentos entre alunos, professores e funcionários.

A Instituição disponibiliza equipamento xerográfico para reprodução de materiais com custo por cópia previamente estabelecido.

VI.6 Recursos Audiovisuais

Os recursos audiovisuais disponíveis em sala de aula só devem ser manuseados pelos professores ou, por solicitação destes, por funcionários autorizados e orientados para tal.

Os professores poderão requisitar, com antecedência, à Secretaria, quando desejarem usar aparelhos eletroeletrônicos (projeto multimídia, aparelho de DVD) para que no início das aulas os mesmos já se encontrem instalados.

VI.7 Alterações nos Dias e Horários de Aulas

Os Professores devem comunicar à Secretaria com antecedência mínima de 24h, por requerimento, qualquer alteração que implique em mudança de dia(s) e horário(s) das aulas, faltas, para que a Coordenação examine a sua viabilidade e adote as providências necessárias.

VII. DEMAIS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES

VII.1 Capela

A Capela estará aberta nos turnos matutino e noturno, com a presença do Santíssimo Sacramento para orações, adoração e celebrações.

VII.2 Adoração Eucarística

Será realizada Adoração Eucarística com a participação dos alunos, professores e funcionários, conforme calendário publicado no site da Instituição.

VII.3 Orientação Espiritual e Celebração Eucarística

A orientação espiritual, confissão e Celebrações Eucarísticas, a cargo dos Sacerdotes, terão horário disponibilizado conforme suas disponibilidades.

VII.4 Secretaria

A Secretaria funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h30.

VII.5 Biblioteca

A Biblioteca estará à disposição dos alunos, professores e funcionários, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h30.

VII.6 Sala de Informática

A Sala de Informática tem por finalidade atender aos alunos em seus estudos e pesquisas. A utilização da Sala de Informática é condicionada ao conhecimento prévio e à observância do seu regulamento. A Sala de Informática funciona no horário das 7h30 às 13h30 e das 16h30 às 21h30.

VII.7 Livraria (espaço para exposição e venda de livros)

A Faculdade mantém um espaço para exposição e venda de livros, sob a responsabilidade de algumas editoras e livrarias católicas, em sistema de rodízio semanal, para atendimento aos professores e alunos.

VII.8 Facebook

A FATEO está presente no [facebook.com/FATEO](https://www.facebook.com/FATEO). Acessem!

VII.9 Site

Consultem periodicamente o “site” da FATEO: www.fateo.edu.br.

VII.10 Ouvidoria

Procurem nossa “Ouvidoria”, sempre disponível a atendê-los pelo site www.fateo.edu.br.

VII.11 Cursos de Extensão

Participem dos “Cursos de Extensão”. Além de enriquecer sua formação, contarão horas como atividades complementares.

VIII. QUADRO DE DISCIPLINAS CONFORME OS SEMESTRES

PRIMEIRO SEMESTRE			
DISCIPLINAS	EIXO TEMÁTICO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
1. Introdução Geral à Bíblia	Fundamental	04	60
2. Introdução à Filosofia	Interdisciplinar	02	30
3. Introdução à Teologia	Fundamental	02	30
4. Liturgia Fundamental	Fundamental	04	60
5. Metodologia Científica	Interdisciplinar	04	60
6. Teologia Fundamental	Fundamental	02	30
7. Teologia Pastoral	Interdisciplinar	02	30
Atividades Complementares	Complementar		25
		TOTAL	325

SEGUNDO SEMESTRE			
DISCIPLINAS	EIXO TEMÁTICO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
1. Antropologia Filosófica	Interdisciplinar	02	30
2. Antropologia Teológica - Criação	Interdisciplinar	02	30
3. Pentateuco (Gn, Ex, Lv, Nm e Dt)	Fundamental	04	60
4. Evangelho de Mateus	Fundamental	02	30
5. Evangelho de Marcos	Fundamental	02	30
6. Fenomenologia da Religião	Interdisciplinar	02	30
7. História da Igreja I (Antiguidade cristã)	Fundamental	02	30
8. Sacramentos em Geral, Batismo e Crisma	Fundamental	02	30
9. Disciplina opcional	Interdisciplinar	02	30
Atividades Complementares	Complementar		25
Total			325

TERCEIRO SEMESTRE			
DISCIPLINAS	EIXO TEMÁTICO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
1. Livros históricos I (Js, Jz, 1 e 2Sm, 1 e 2Rs, Tradição Deuteronomica)	Fundamental	04	60
2. Evangelho de Lucas	Fundamental	02	30
3. Atos dos Apóstolos	Fundamental	02	30
4. Catequética I	Interdisciplinar	02	30
5. Cristologia I	Fundamental	02	30
6. História da Igreja II – A Igreja na Idade Média	Fundamental	02	30

7. Sacramento – Eucaristia	Fundamental	02	30
8. Evangelização na América Latina	Interdisciplinar	02	30
9. Disciplina opcional	Interdisciplinar	02	30
Atividades Complementares	Complementar		25
TOTAL			325

QUARTO SEMESTRE			
DISCIPLINAS	EIXO TEMÁTICO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
1. Livros históricos II (1 e 2Cr, Esd, Nem, Tb, Jt, Rt, Est, 1 e 2Mc)	Fundamental	04	60
2. Profetas I (Profetismo em Israel e os quatro Profetas Maiores)	Fundamental	04	60
3. Catequética II	Interdisciplinar	02	30
4. Cristologia II – Soterologia	Fundamental	02	30
5. Pensamento Tomista	Interdisciplinar	02	30
6. História da Igreja III – Igreja na Idade Moderna e Contemporânea	Fundamental	02	30
7. Sacramentos – Ordem, Matrimônio, Penitência e Unção dos Enfermos	Fundamental	02	30
8. Liturgia Temporal – Ano Litúrgico	Fundamental	02	30
Atividades Complementares	Complementar		25
TOTAL			325

QUINTO SEMESTRE			
DISCIPLINAS	EIXO TEMÁTICO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
1. Profetas II – Os profetas menores	Fundamental	04	60
2. Cartas Paulinas	Fundamental	04	60
3. Igreja na América Latina e no Brasil	Fundamental	02	30
4. Patrologia I	Interdisciplinar	02	30
5. Teologia Moral Fundamental I	Fundamental	02	30
6. Trindade	Fundamental	04	60
7. Antropologia Teológica II. Tratado da Graça	Fundamental	02	30
Atividades Complementares	Complementar		25
		TOTAL	325

SEXTO SEMESTRE			
DISCIPLINAS	EIXO TEMÁTICO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
1. Livros Sapienciais (Jó, Pr, Ecl, Ct, Sab, Eclo e Sl).	Fundamental	04	60
2. Cartas Católicas (Tg, 1 e 2Pd, Jd) e Hebreus	Fundamental	04	60
3. Direito Canônico I	Fundamental	02	30
4. Eclesiologia	Fundamental	02	30
5. Ecumenismo e Diálogo Inter-Religioso	Interdisciplinar	02	30
6. Fundamentos Pedagógicos	Interdisciplinar	02	30
7. Patrologia II	Interdisciplinar	02	30
8. Teologia Moral Fundamental II	Fundamental	02	30
Estágio Supervisionado I	Teórico-Prático		100

Atividades Complementares	Complementar		25
		TOTAL	425

SÉTIMO SEMESTRE			
DISCIPLINAS	EIXO TEMÁTICO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
1. Literatura Joanina (Ev, 1, 2 e 3Jo).	Fundamental	04	60
2. Apocalipse	Fundamental	02	30
3. Direito Canônico II	Fundamental	02	30
4. Doutrina Social da Igreja	Interdisciplinar	02	30
5. Moral Especial I – Virtude da Religião e Virtudes Teológicas (Fé, Esperança e Caridade)	Fundamental	04	60
6. Pensamento Teológico Contemporâneo	Fundamental	02	30
7. Pneumatologia	Fundamental	02	30
8. Teologia Moral Fundamental III – Pecado e Conversão	Fundamental	02	30
Estágio Supervisionado II	Teórico-Prático		100
Atividades Complementares	Complementar		25
		TOTAL	425

OITAVO SEMESTRE			
DISCIPLINAS	EIXO TEMÁTICO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
1. Escatologia	Interdisciplinar	02	30
2. Moral Especial II – Moral Sexual e Família	Fundamental	02	30
3. Moral Especial III – Bioética	Fundamental	04	60
4. Mariologia	Fundamental	02	30

5. Missiologia	Interdisciplinar	02	30
6. Teologia Espiritual	Fundamental	02	30
Estudos Especiais de Teologia	Fundamental	06	90
TCC	Teórico-Prático		100
Atividades Complementares	Complementar		25
TOTAL			425

DISCIPLINAS OPTATIVAS	
DISCIPLINA	EIXO DE FORMAÇÃO
As Grandes Religiões	Interdisciplinar
Angeologia e Demonologia	Interdisciplinar
Ética Filosófica	Interdisciplinar
Grego Bíblico I e II	Fundamental (Oficina)
Hebraico I e II	Fundamental (Oficina)
História da Filosofia I (Antiga e Medieval)	Interdisciplinar
História da Filosofia II (Moderna e Contemporânea)	Interdisciplinar
Latim na Teologia I e II	Fundamental (Oficina)
Rito da Iniciação Cristã de Adulto (RICA)	Interdisciplinar
Técnicas da Informação e da Comunicação (TCIs)	Interdisciplinar
Tratado de Justiça Cristã	Interdisciplinar
Arte Sacra	Interdisciplinar
Direito Canônico III	Interdisciplinar
Religiosidade Popular	Interdisciplinar
Metafísica	Interdisciplinar

**IX. QUADRO DEMONSTRATIVO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO DE
TEOLOGIA – BACHARELADO**

CARGA HORÁRIA GERAL		
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		HORAS
EIXOS	FUNDAMENTAL	1.800
	INTERDISCIPLINAR.....	600
	TEÓRICO-PRÁTICO.....	300
	COMPLEMENTAR.....	200
TOTAL		2.900